



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 385/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no art.20, inciso I do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 0725443/ 2024- PRESI/CRE/GACRE da Corregedoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n. 0002659-50.2024.6.01.8005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz Eleitoral **ROBSON SHELTON MEDEIROS DA SILVA** para processar e julgar os processos n.º 0600518-50.2024.6.01.0005, em virtude da declaração de impedimento do Senhora Juíza Eleitoral da 5ª Zona, Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rego, e da substituta legal a Juíza de Direito Stéphanie Winck Ribeiro de Moura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 25/10/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726394** e o código CRC **3E3B0391**.

0002659-50.2024.6.01.8005

0726394v2